



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito(a) no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2023, Processo Administrativo n.º 9.159/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2441	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA CNPJ: 02.966.083/0001-01				
Cota	RUA SETE DE SETEMBRO 654 - CENTRO, 654 - centro,				
LC147	CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79005-090 Telefone: 3384-2210				
	Descrição do Produto/Serviço				
17	004.034.714	UNID.	240	8,50	2.040,00
Não	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 06 BOLA DE INICIAÇÃO Nº 06 - CONFECCIONADO EM BORRACHA, MATRIZADA, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL, TEXTURA EM RELEVO E ALTA RESISTÊNCIA. PESO APROXIMADO: 98-105 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 31 – 34 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CORES DIVERSAS. Marca: LCM				
23	004.034.722	UNID.	69	72,00	4.968,00
Não	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PORTA BOLA – BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM ALÇA QUE POSSIBILITA SER CARREGADA NAS COSTAS E EM SUA PARTE SUPERIOR POSSUI UM CORDÃO PARA REGULAR A ABERTURA DA BOLSA. CAPACIDADE APROXIMADA 7 A 9 BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 65CM ALTURA 20CM ESPESSURA 40CM LARGURA. COR: PRETO. Marca: KANXA				
48	004.034.493	UNID.	253	44,50	11.258,50
Não	JOGO 4 EM 1 (XADREZ, DAMAS, TRILHO E LUDO) Jogo 4 em 1 (xadrez, damas, trilho e ludo) - Estojo de madeira mdf com jogos de Xadrez, Damas, Trilha e Ludo. Com kits de peças plásticas coloridas para xadrez, ludo, damas e trilha, prático para organizar e guardar as peças. Contém 01 estojo em madeira mdf com 04 jogos. Dimensões do produto C x A x L: 30 x 30 x 5 cm. Marca: PANGUE				
55	004.034.719	KIT	126	111,80	14.086,80
Não	KIT CONE COM BARREIRA KIT CONE COM BARREIRA – CONE FURADO EM PVC C/ 12 CONES E 4 BARREIRAS EM PVC. CONE – 22CM X 15CM X 15CM / BARREIRA – 3 CM X 81CM X 3CM. CORES VARIADAS. Marca: LDM				
82	004.034.733	PAR	44	184,00	8.096,00
Não	REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO, ALTA DURABILIDADE COM TRATAMENTO U.V. (CONTRA AÇÕES DO TEMPO). DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR E 0,60M DE RECUO SUPERIOR; MALHA: 12X12CM; CONFECCIONADA NO FIO 4MM; MATERIAL:				

BRESCHIGLIARI E CIA  
LTDA:02966083000101  
0101

Assinado de forma digital por BRESCHIGLIARI E CIA LTDA:02966083000101  
Dados: 2023.10.20 09:26:34 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM,  
COR: BRANCA; EMBALAGEM CONTENDO PAR (2  
PEÇAS) DE REDE.  
Marca: PANGUE  
Total do Proponente



40.449,30

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

## 4. ORGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1. Secretaria Municipal de Governo
- 4.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 4.3. Secretaria Municipal de Educação
- 4.4. Secretaria Municipal de Saúde
- 4.5. Fundação de Turismo do Pantanal
- 4.6. Fundação de Esportes de Corumbá
- 4.7. Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

BRESCHIGLIARI E CIA  
LTDA:029660830001  
01

Assinado de forma digital  
por BRESCHIGLIARI E CIA  
LTDA:02966083000101  
Dados: 2023.10.20 09:26:49  
-03'00'



6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

7.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.



CORUMBÁ, 23 DE outubro DE 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

BRESCHIGLIARI E CIA  
LTDA:02966083000101

Assinado de forma digital por  
BRESCHIGLIARI E CIA  
LTDA:02966083000101  
Dados: 2023.10.20 09:28:45 -03'00'

**BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 02.966.083/0001-01**